



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1502/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Projeto PROGEP N.º 043/2018 e Processo N.º 23166.000032.2018-55;

Considerando o Memorando CH-DIRGER/N.º 82/2018,

RESOLVE

- 1) Ratificar a autorização do afastamento de RODOLFO MIGON FAVARETTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, câmpus Charqueadas, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Ciência da Computação, junto à Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS, no período de 11/06/2018 a 31/03/2019.
- 2) Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Pelotas, 12 de junho de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes**, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 12/06/2018 14:53:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 887

Código de Autenticação: af7f82597a

